
PORTARIA Nº 26.131/2019

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – **CESSAR OS EFEITOS** da Portaria 24.415/2017, a qual concedeu cedência funcional ao Sr. DARCIO AURELIO CALDEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, para prestar serviços junto à Câmara de Vereadores de Balneário Camboriú, com ônus para a origem.

Art. 2º – Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú, 09 de setembro de 2019

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito